



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 135

Ratifica a Resolução *ad referendum* Conpep nº 1/2025, que constituiu Comissão Especial para revisão da Resolução Cepe nº 7708, que trata da mobilidade docente na UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *ad referendum* Conpep nº 1/2025, anexa, que constituiu Comissão Especial para revisar a Resolução Cepe nº 7708, que trata do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ouro Preto e estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 14 de agosto de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 21/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961780** e o código CRC **5EAEFEB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0961780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br